

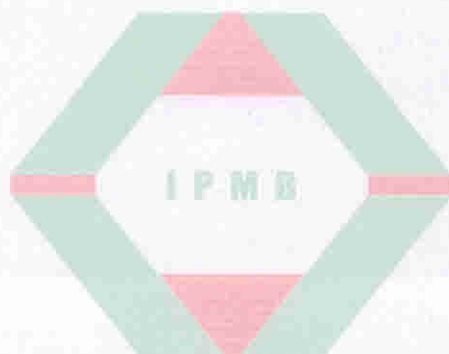


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



2º QUADRIMESTRE/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

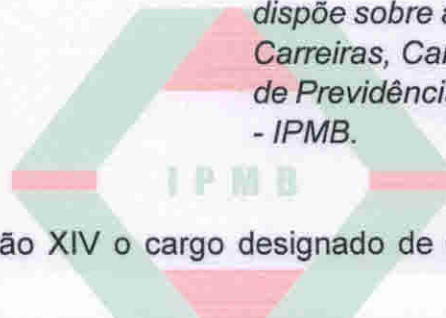
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.



Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".

LF

J

A *B*

LF

Jan Fernando Cicalé



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **2º quadrimestre do ano de 2024**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento.....	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida.....	6
1.3 Simulações de Aposentadoria	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:	7
2.2 Reajuste servidores e paridade:.....	7
2.3 Óbitos e Resíduos	7
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento	8
2.5 Empréstimos Consignados - convênios.....	8
2.6 Relatórios de Descontos do Entes:.....	8
2.7 Obrigações Sociais: DIRF	8
2.8 Registro de Ponto	8
2.9 eSocial	9
2.10 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2024.	9
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO.....	10
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões.....	10
3.2 Avaliação Atuarial	11
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária.....	12
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	13
4.1 Licitações e Contratos.....	13
4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento.....	14
4.3 Alteração de Comissões IPMB	14
4.4 Cursos e capacitação dos servidores:.....	15
4.5 Investimentos	15
4.6 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal	17
4.7 Precatórios e RPV	18
4.8 CADPREV	18
4.9 Arrecadação	19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.10 Entrega de Balancetes IPMB – Portal Transparência TCE-SP.....	21
4.11 Parcelamentos	21
4.12 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23.....	22
4.13 Comparativo da Receita com a Despesa	22
4.14 Pagamentos/Repasse Consignados	22
5. SEGURANÇA E T.I.....	24
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha).....	24
5.2 Servidor de Informática.....	24
5.3 Backups.....	24
5.4 Transparência – Site IPMB	24
5.5 Seguro Empresarial e Extintores.....	24
5.6 Sede do Instituto	25
5.7 Alarmes	25
5.8 Computadores.....	25
5.9 Internet.....	26
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança.....	26
5.11 Ouvidoria.....	26
6. PRÓ GESTÃO	27
7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS	28
7.1 exigência da comprovação da certificação.....	28
7.2 Certificações do IPMB em 31/08/2024;.....	30
8 CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES.....	31

28

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público: segunda à sexta das 08:00 às 16:00h

Canais de comunicação:

- telefone (17) 3322-8358;
- Site: www.ipmbarretos.com.br
- e-mail institucional: ipmb@barretos.sp.gov.br
- e-mail recepção: atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br
- Ouvidoria: ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br

1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados com agendamentos.

1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atrasado	Prazo
Maio/2024	04/06/2024	Não	04/06/2024
Junho/2024	02/07/2024	Não	02/07/2024
Julho/2024	02/08/2024	Não	02/08/2024
Agosto/2024	03/09/2024	Não	03/09/2024

Embora foi creditado até o 2º dia útil, vale ressaltar que o horário dos créditos bancários nas contas dos Aposentados e Pensionistas foi realizado no período da tarde, depois das 15h, após o expediente bancário.

2.2 Reajuste servidores e paridade:

LEI COMPLEMENTAR N.º 584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023:

ART. 5.º - No ano de 2024, o servidor terá um aumento de **2,73%** a partir de **1.º de agosto de 2024**, conforme Termo de Reajuste de Salários dos Servidores, celebrado em 17/02/2022.

Reajuste de 2,73% implantado para os servidores e segurados com paridade.

2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

2.5 Empréstimos Consignados - convênios

Regulamentado pelo DECRETO N.º 11.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - confere regulamentação ao artigo 4.º da lei n.º 6.340, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.

2.6 Relatórios de Descontos do Entes:

- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Descontos efetuados em folha de pagamento, conforme relatório emitidos pelos órgãos.

2.7 Obrigações Sociais: DIRF

2024	Data de Envio	Prazo	Retificação
DIRF	29/02/2024	29/02/2024	20/05/2024

2.8 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.9 eSocial

O departamento de Recursos Humanos está em andamento com dedicação exclusiva para regularização e cadastramento de todas informações necessárias para o envio regular do eSocial.

2.10 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2024.

• 02 comissionados:

Diretores	cargo
Sirlene Martins De Menezes	Diretora Presidente
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças

• 10 servidores efetivos:

Servidores	cargo
Leonardo da Silva Lisboa	Analista RH/ Coordenador e Ouvidor Previdenciário
Diego Henrique de Brito	Analista de RH / Chefe de RH e Previdência
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno
Adriel Molezinne	Agente Administrativo
Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo
Izzamary Spindola Faria Augusto	Agente Administrativo
Livia Correa Neto	Agente Administrativo
Renata Castro	Advogada
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

• 02 estagiários:

Estagiários	Setor
Raissa Rosane de Freitas Barretos	Administrativo
Victoria Andrade Menezes	Administrativo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp, and a signature on the right with the number 9 below it.



3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios – Maio - Agosto 2024, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

APOSENTADORIAS MAIO A AGOSTO 2024								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4240456	SANDRA REGINA DINIZ DUARTE	PREF	PROFESSOR I	APOSENT. PROGR.	01/05/2024	196/2024	14/05/2024
2	4140486	SAMIRA ALI UBAIZ AMSEI	PREF	MEDICA	APOS. POR IDADE	01/05/2024	197/2024	14/05/2024
3	4239440	ANNA CRISTINA KRICK FERREIRA	PREF	MONITORA	TEMPO CONTRIB.	01/05/2024	198/2024	14/05/2024
4	4240227	JOSE MESSIAS PEREIRA	PREF	MOTORISTA OPERADOR DE MUCK	TEMPO CONTRIB.	01/05/2024	199/2024	14/05/2024
5	4140371	DILSON MARIANO DIAS CUNHA	PREF	SECRETÁRIO DE ESCOLA	APOS. POR IDADE	01/05/2024	201/2024	14/05/2024
6	4240642	ELIZA DOS SANTOS DE KOVACS	PREF	ASSISTENTE SOCIAL	TEMPO CONTRIB.	01/05/2024	202/2024	14/05/2024
7	4240561	CALIL SALLES AGUIL	PREF	DIRETOR TÍC. DE DEPARTAMENTO	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	207/2024	14/05/2024
8	4240490	KATIA APARECIDA DE CASTRO	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	208/2024	14/06/2024
9	4240529	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDI	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	209/2024	14/06/2024
10	4140320	ALFREDO CENEVIVA NETO	PREF	MEDICO PLANTONISTA	APOS. POR IDADE	01/06/2024	210/2024	14/06/2024
11	4240389	JUSSARA TOBIAS MELQUIADES RIBEIRO	PREF	COORDENADORA DE CRECHE	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	211/2024	14/06/2024
12	4240553	DANIELA DOMINGUES B. DE CARVALHO	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	212/2024	14/06/2024
13	4240502	ARLETE TOMAS SILVA JUNQUEIRA	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/06/2024	213/2024	14/06/2024
14	4140320	JOSE LUIZ IUNES	PREF	MEDICO PLANTONISTA	APOS. POR IDADE	01/07/2024	216/2024	04/07/2024
15	4239539	SANDRA REGINA DIONIZIO DA SILVA	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/07/2024	220/2024	04/07/2024
16	4240626	FLAVIO JOSE SILVA CALIL	PREF	CHEFE DE DEPARTAMENTO	TEMPO CONTRIB.	01/08/2024	221/2024	09/08/2024

Pensões:

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2140276	MARINALDA DE JESUS DOS SANTOS	LUIZ PAULO MOREIRA DA SILVA	18/10/2023	168/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
2	2140241	EURANIDES FERRAZ MURTA	PAULO MURTA	04/10/2023	169/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
3	2140268	MARCIA REGINA GARCIA	LUIZ CARLOS DA SILVA	19/10/2023	170/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
4	2240262	OTAVIO CAIO GARCIA DA SILVA	LUIZ CARLOS DA SILVA	19/10/2023	170/2023	09/01/2024	04/11/2028	FILHO(A)
5	2140233	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	10/10/2023	171/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
6	2240238	MARIA ISABEL DOS SANTOS	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	10/10/2023	171/2023	09/01/2024	29/10/2029	FILHO(A)
7	2140331	ANTONIO CARLOS BARBARA	IDA DIAS BARBARA	18/10/2023	177/2023	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
8	2140306	CÉCILIA ANGELICA DE CAMARGO	CELSO DIAS	11/10/2023	179/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
9	2240301	MARIA CECILIA CAMARGO DIAS	CELSO DIAS	11/10/2023	179/2024	18/03/2024	12/01/2037	FILHO(A)
10	2138301	MARIA HELENA SILVEIRA COSTA	WAGNER PEZENTE	14/09/2021	182/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
11	2140519	ANA LUCIA DA SILVA	JOÃO FELICIANO DA SILVA	18/01/2024	183/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
12	2140594	EDMAR PEREIRA DE ALMEIDA	MARILENE BENETTI DE ALMEIDA	09/03/2024	192/2024	15/04/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE

Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Os processos acima foram concedidos de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

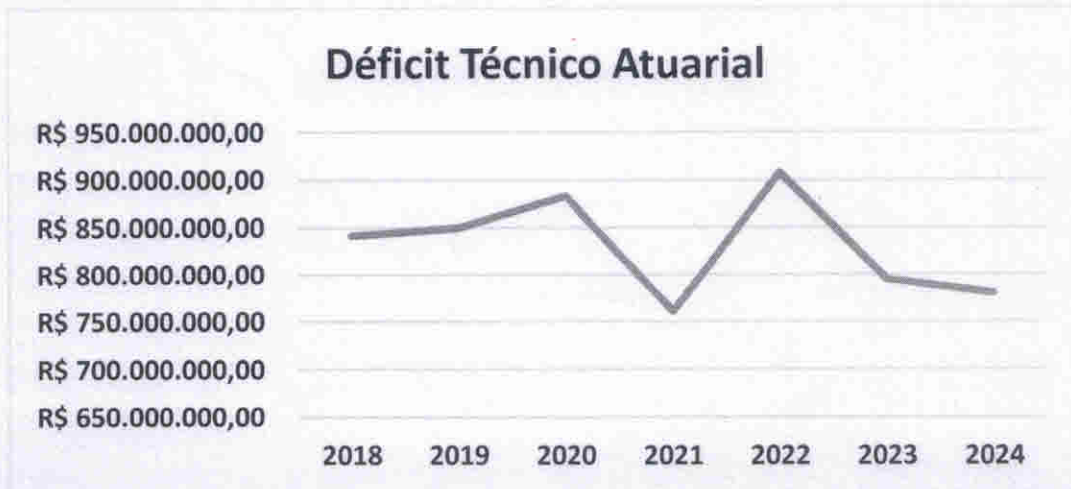
do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado.

Processo nº 42.4062-6 - Requerimento Administrativo de Aposentadoria:

Em análise ao referido processo nº 42.4062-6, diante do parecer do Coordenador Previdenciário do IPMB (fls 86-88) e da Procuradoria Jurídica do IPMB (fls. 93-94) que opinaram pelo INDEFERIMENTO do referido requerimento de Aposentadoria, também há parecer do Diretor de Administração e Finanças (fls 96) que ratificou pelo Indeferimento do processo em epígrafe. Perante os pareceres indeferindo o requerimento de Aposentadoria, a Diretora Presidente do IPMB deu parecer adverso (fls. 105-106) na qual DEFERIU a referida Aposentadoria, determinando a expedição e a publicação da portaria (fls.107, 108). Saliento que os pareceres técnicos do Coordenador Previdenciário e Jurídico do IPMB são imprescindíveis para tomadas de decisões. Logo, o referido processo passará pela fiscalização dos órgãos fiscalizadores, como o TCE-SP, que poderá apontar irregularidades na concessão do benefício e aplicar sanções administrativas, diante do parecer adverso do Gestor.

3.2 Avaliação Atuarial

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-



Atento ao parecer técnico da avaliação atuarial de 2024, com data base 31/12/2023:

"Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial."

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

CRPs do Município de Barretos/SP (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento
03/05/2021 19:34:42	30/10/2021	
25/01/2016 17:13:53	23/07/2016	
29/09/2014 09:11:03	28/03/2015	
01/04/2014 09:50:39	26/09/2014	

Data consulta: 30/08/2024.

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.

A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal. Vale ressaltar que ofícios de cobranças não estão sendo efetivos, sendo necessário adotar medidas cabíveis.

LP

Bj

A.

Wabru



4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

Portaria Nº 222/2024 de 02 agosto 2024.

Designa servidores para exercer atribuições de agente de contratação, compor a equipe de apoio e a comissão de contratação no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB, e dá outras providências.

4.1.1 Extratos de Contratos publicados de maio a agosto 2024.

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
TURBO NET TELECOM LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 14.133)	12 MESES	01/07/2024 A 30/06/2025	R\$ 10.800,00	01/07/2024
NATAL KIFOURI & CIA LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 14.133)	12 MESES	01/07/2024 A 30/06/2025	R\$ 4.684,00	01/07/2024
MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME	EXTRATO DO CONTRATO 007/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 14.133)	12 MESES	01/08/2024 A 31/07/2025	R\$ 4.705,00	06/08/2024

4.1.2 Alertas aos Contratos e vigências que venceram no 1º quadrimestre 2024 não publicados:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	02/01/2024
DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	01/03/2024

Com a nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133, a fase preparatória da Instrução do Processo Licitatório, Art. 18. Desta lei, é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano De Contratações Anual (PCA) de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as



considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

4.1.3 Instituições conveniadas para empréstimos consignados com o IPMB e a data de vencimento de seus convênios:

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	DATA DE VALIDADE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	08/10/2024
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02/12/2024
SICREDI	10/08/2025
SANTANDER	29/07/2027
BRADESCO	28/11/2027

Alerta aos convênios próximos do vencimento em 2024.

4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- Portaria Nº 203/2024 de 27/05/2024: exonera, a pedido, Armando Zucherato Ricciardi do cargo de agente administrativo;
- Edital de Convocação 27/05/2024: Class. 06 – Ana Luiza Ferraz Rodrigues Fernandes – Agente Administrativo.
- Edital de Convocação 03/06/2024: Class. 07 – Gabriela Cristina Ribeiro – Agente Administrativo.
- Portaria Nº 215/2024 de 21/06/2024: entrada em exercício 18/06/2024, Gabriela Cristina Ribeiro, Agente Administrativo.

4.3 Alteração de Comissões IPMB

- Portaria n.º 222/2024, de 02 de agosto de 2024, designa servidores para exercer atribuições de agente de contratação, compor a equipe de apoio e a comissão de contratação no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB, e dá outras providências;

14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Portaria n.º 223/2024, de 02 de agosto de 2024, constitui a Comissão Permanente de Avaliação de documentos (CPAD) do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB, e dá outras providências;
- Portaria n.º 34.479, de 09 de maio de 2024, nomeia membros para comporem o comitê de investimentos do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB, e dá outras providências.

4.4 Cursos e capacitação dos servidores:

17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM): 06 a 08/08/2024.

Servidores participantes:

- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade);
- Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças);

Treinamento e-Social – Sede Fiorilli – Bálsamo/SP: 10/07/2024.

Servidor participante:

- Diego Henrique de Brito (Chefe de RH e Previdência).

4.5 Investimentos

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB está regularmente disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB na guia Transparência, Política de Investimentos – DPIN 2024.

LS

[Handwritten signatures]



POSIÇÃO MENSAL DE INVESTIMENTOS

você está em: início > investimentos > posição mensal de investimentos

2024	
Janeiro	📄
Fevereiro	📄
Março	📄
Abril	📄
Maior	📄
Junho	📄
Julho	📄
Agosto	📄

Em atenção a ata da oitava reunião ordinária do comitê de investimentos realizada no dia 26/08/2024. Segue trecho da referida ata:

em continuação a sua explanação, alertou e ratificou mais uma vez, ao secretário Leonardo da Silva Lisboa, o seu posicionamento, relatados nas ATAS anteriores, a situação a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura de Barretos, para com o IPMB, parcelamentos dos meses de junho/2023 a julho/2024, taxa administrativa das competências de julho/2023 a julho/2024, contribuições patronais, referente às competências julho/2023 a maio/2024 (em aberto às atualizações monetárias), quanto ao SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de barretos), está inadimplente com as contribuições patronais, referente às competências 04/2024 a 07/2024, os recursos advindos dessas obrigações, estariam sendo capitalizados, com a falta desses repasses, está acontecendo o inverso, mensalmente ocorre a descapitalização do patrimônio de investimentos, em seus fundos de investimentos previdenciários, sem carências para resgate, podendo acarretar falta

Página 4 de 6

de recursos, para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (FOPAG aposentados pensionistas, precatórios e RPVs e situações similares), destacou também, a respeito do déficit técnico atuarial (encontram-se nas avaliações, postadas no sítio eletrônico do IPMB e na plataforma CADPREV), com isso, a importância dos ajustes do referido déficit, implementando assim, os aportes sugeridos no estudo em questão, com isso, ter uma evolução no portfólio de investimentos





4.6 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal

Atas das reuniões dos conselhos Fiscal e Administrativo estão disponibilizadas site do IPMB. <https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/atas>.

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal
Reunião do dia 27/06/2024	Reunião do dia 30/07/2024
Reunião do dia 29/05/2024	Reunião do dia 18/06/2024
Reunião do dia 25/04/2024	Reunião do dia 30/04/2024
Reunião do dia 29/02/2024	Reunião do dia 26/03/2024
Reunião do dia 31/01/2024	Reunião do dia 27/02/2024
Reunião do dia 24/11/2023	Reunião do dia 22/01/2024

Em consulta a ata da reunião ordinária do conselho administrativo realizada na data de 27/06/2024. Além da inadimplência da Prefeitura com o Instituto, o Precatório está em torno de 10 milhões, embora não esteja em atraso, está fora do cronograma para o pagamento dos precatórios até 30/12/2024, devido a falta de recursos, se deixar acumular para o final do ano ficará uma conta muito alta. Caso os repasses da prefeitura estivessem em dia, a situação seria mais favorável, somente com os repasses das contribuições patronal e do servidor, não dá para pagar nem a folha de pagamento, sendo necessário que a prefeitura repasse parte do parcelamento para o pagamento da folha, dos precatórios e RPVs. Precisa-se restituir a situação do Atuarial e do aporte técnico. Com a mudança dos padrões dos cargos da prefeitura, o Instituto recebeu mais de 400 solicitações de revisão salarial, sendo que o Instituto não consegue arcar com essas dívidas nas condições atuais.



4.7 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2020 a 2024 está disponível no site do IPMB na seção "Transparência" >> "Mapa de Precatórios".

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>



O valor pago em precatórios 2024:

1º quadrimestre: **R\$ 2.404.025,63.**

2º quadrimestre: **R\$ 5.184.204,52.**

Total pago Precatórios: R\$7.588.230,15.

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

1º quadrimestre: **R\$ 75.480,29.**

2º quadrimestre: **R\$463020,74.**

Total pago RPVs: R\$ 538.501,03.

4.8 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente e podem ser conferidos no site do IPMB:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Barretos	44.726.608/0001-64	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	20/09/2024 16:36:30		Sim
Barretos	44.726.608/0001-64	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	20/09/2024 09:58:35	Envia em 25/09/2024 08:49:30	Não

- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses:

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse				
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados		Visualizar Relatório de Irregularidades
2024	Julho/Agosto			
2024	Maio/Junho			
2024	Março/Abril			
2024	Janeiro/Fevereiro			

- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento:

Demonstrativo da Política de Investimentos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação
Barretos	44.726.608/0001-64	2024	20/12/2023 11:34:35			Não

- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	04/04/2024

4.9 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.
- Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

4.9.1 Arrecadação processos:

Não há processos de arrecadação individual de servidores.



4.9.2 Ofícios de cobranças por repasses:

OFÍCIO DE COBRANÇA

você está em: Início » transparência » ofício de cobrança

Ofício 543 de 29/08/2024 - SAAE	
Ofício 542 de 29/08/2024	
Ofício 541 de 29/08/2024	
Ofício 504 de 24/06/2024 - SAAE	
Ofício 503 de 24/06/2024	
Ofício 502 de 24/06/2024	
Ofício 275 de 31/01/2024	
Ofício 276 de 31/01/2024 - SAAE	
Ofício 278 de 31/01/2024	

- **Ofício 543 de 29/08/2024**: Cobrança ao Serviço Autônomo de água e Esgoto de Barretos por inadimplência nos repasses mensais ao IPMB: Mês referente 04/2024 e 07/2024 (contribuição patronal).
- **Ofício 542 de 29/08/2024**: Cobrança à Paula Oliveira Lemos, Prefeita da Estância Turística do Município de Barretos por inadimplência nos parcelamentos mensais ao IPMB referente parcelas vencidas em 30/06/2023, 31/07/2023, 31/08/2023, 30/09/2023, 31/10/2023, 30/11/2023, 31/12/2023, 31/01/2024, 29/02/2024, 31/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 30/06/2024 e 31/07/2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.10 Entrega de Balancetes IPMB – Portal Transparência TCE-SP

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2024/relatorio-balancetes>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2024	Setembro		Não	Não	21/10/2024
2024	Agosto	20/09/2024	Sim	Não	20/09/2024
2024	Julho	20/08/2024	Sim	Não	20/08/2024
2024	Junho	22/07/2024	Sim	Não	22/07/2024
2024	Maio	20/05/2024	Sim	Não	20/05/2024

Balancetes entregues regularmente e disponíveis no site do IPMB:

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/balancetes>

Conheça os balancetes do IPMB.

2024

Despesa	Receita	Financeiro
Janeiro	Janeiro	Janeiro
Fevereiro	Fevereiro	Fevereiro
Março	Março	Março
Abril	Abril	Abril
Maio	Maio	Maio
Junho	Junho	Junho
Agosto	Agosto	Agosto

4.11 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares, o que não vem ocorrendo nos últimos meses.

Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta que o parcelamento acordo nº 00632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), encontra-se “não aceito”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Consulta

Enter: Município de Barretos

Situação do Acordo: Não acato

Não sou um robô



Proteja-se - Tenha a palavra

Consultar Cancelar

Número do Acordo	Rebata	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
06632/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Não acato	Novo	Contínuo

Fonte: Cadprev. Acesso em: 30 de agosto 2024.

4.12 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23

Em acompanhamento referente ao Processo do Tribunal de Contas TC-002619.989.23, e auditoria in loco em 12/08/2024. Todos documentos estão sendo enviados conforme a demanda e solicitação, com prorrogação dos prazos.

4.13 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024 – IPMB

PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	ARRECADADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	SALDO (arrecadado - empenhado)
127.481.000,00	68.498.540,02	71.072.279,61	70.969.712,03	68.498.540,02	-2.573.739,59

4.14 Pagamentos/Repases Consignados

MÊS REF.	BANCO	DATA REPASSE	DATA VENCIMENTO	JUROS ATRASO
05/2024	CAIXA ECONÔMICA	18/06/2024	11/06/2024	SEM JUROS E MULTA
06/2024	SANTANDER	22/07/2024	11/07/2024	SEM JUROS E MULTA
07/2024	CAIXA ECONÔMICA	13/08/2024	11/08/2024	SEM JUROS E MULTA
08/2024	CAIXA ECONÔMICA	17/09/2024	11/09/2024	R\$ 3.835,45

Por não haver disponibilidade financeira, os repases dos consignados da Caixa Econômica Federal referente à folha de pagamento do mês maio, julho e agosto e do Santander no mês de junho/2024, foram quitados após o vencimento. Foi cobrado multa e juros no mês de agosto/2024 no valor de R\$ 3.835,45. Vale ressaltar que os convênios de consignados não há oneração do Instituto, pois os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

empréstimos são descontados na folha de pagamento dos segurados e repassados aos bancos conveniados, porém ao fazer o repasse após a data de vencimento, o Instituto tem que arcar com os juros e multas, onerando financeiramente o IPMB. O não pagamento das parcelas do empréstimo em suas datas de vencimento pode acarretar diversas consequências, tais como:

- A incidência de juros moratórios e multas, o que pode elevar significativamente o valor total da dívida;
- Segurados e servidores do Instituto não poderão mais realizar empréstimos consignados com o referido banco, podendo ocorrer a negativação dos mesmos;
- A Instituição financeira, os segurados e servidores poderão tomar medidas judiciais para cobrança da dívida, podendo gerar custos adicionais, pelo não pagamento da referida obrigação.
- Possível apontamento do TCE-SP e sanções por apropriação indébita ao Gestor.
- O valor das parcelas do empréstimo descontado na folha de pagamento dos segurados e servidores representa um compromisso financeiro mensal que precisa ser honrado, impactando diretamente no dispêndio do Instituto de Previdência e em arcar com juros e multas e responsabilidades do Diretor Presidente.

LS
B A G
Su
whs



5. SEGURANÇA E T.I.

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de Informática

Foi recomendado no relatório de controle interno anterior estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, processo de licitação nº 020/2024.

5.4 Transparência – Site IPMB

Foi realizado a licitação para realização do novo site do IPMB, no processo nº 026/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e atualização do website do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. Em breve o IPMB terá um site novo, dinâmico e responsivo (se adapta o acesso tanto por computadores quanto smartphones).

5.5 Seguro Empresarial e Extintores

- Seguro da sede IPMB vigência de 11/01/2024 a 10/01/2025.
- Extintores regulares. Próxima manutenção abril/2025.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vencido em 12/01/2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tendo em vista que a licença emitida pelo corpo de bombeiros (AVCB) encontra-se vencida, a fim de renovação da referida licença, fomos informados, pelo responsável técnico do corpo de bombeiros, que é exigida uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos cuja área edificada ultrapasse os 200m². Considerando que a área edificada do IPMB é de 203,30 m², faz-se necessária a emissão de uma ART, a qual deverá ser emitida por um profissional qualificado na área de engenharia, para o prosseguimento da renovação a AVCB.

5.6 Sede do Instituto

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação. Existe um Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” na qual foi solicitado um engenheiro da prefeitura (Secretaria de Obras do Município de Barretos) que se fez presente no dia 08/04/2022 para avaliação interna e externa da sede do IPMB. Foi solicitado a elaboração de relatório/laudo técnico que até a presente data de finalização deste relatório, não se encontrava disponível no processo mencionado.

5.7 Alarmes

Alarme em funcionamento regular.

5.8 Computadores

Computadores do RH e da recepção com problemas na memória, travamentos e desligando automaticamente. Recomendado a verificação junto ao departamento administrativo e financeiro a dotação orçamentária para aquisição de novos computadores, seguindo a nova lei de licitação e contratos 14.133.

[Handwritten signatures in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.9 Internet

Melhoria na velocidade de internet e dados do IPMB através do processo nº 040/2024 – Licitação para contratação de empresa para fornecimento de internet para o IPMB. Empresa vencedora: TURBO NET TELECOM.

5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB em funcionamento.

5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores e segurados.

Site: www.ipmbarretos.com.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria.ipmb@barretos.com.br

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/05/2024 a 31/08/2024:

Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:

Período 2024	Reclamações	Sugestões	Solicitações	TOTAL
Maio	0	0	0	0
Junho	01	0	02	03
Julho	0	0	02	02
Agosto	0	0	01	01
TOTAL	01	0	05	06

Recomendável um estudo para implantação de um canal de comunicação via aplicativo WhatsApp, para melhoria no atendimento e proximidade com os segurados do IPMB.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

6. PRÓ GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

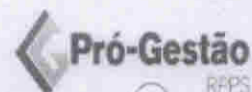
Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FM RPPS 11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS

A portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências.

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

7.1 exigência da comprovação da certificação

A comprovação da certificação será exigida: I – para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024.

A exigência da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e totalidade dos membros do comitê de investimentos com recursos acima de 5 (cinco) milhões será exigida para fins de emissão do CRP a partir de 31 de julho de 2024, mantendo-se a exigência da certificação prévia, até 30 de julho de 2024, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

De acordo com manual de certificação dos profissionais dos RPPS - Versão 1.4 disponível em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/MANUALDECERTIFICACAODOSPROFISSIONAISDOSRPPS_Verso1.4.pdf

São 4 (quatro) tipos de certificados:

- a) certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II e III;
- b) certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;
- c) certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS COFIS I e II;
- d) certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS CGINV I, II e III.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

7.2 Certificações do IPMB em 31/08/2024;

a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretora Presidente	Sirlene Martins de Menezes	Não

b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Danilo Carvalho da Silva	Não
Secretário	Diogo Anésio da Silva	Não
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não
Membro	Orides Soares Carneiro	Não
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não

c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não

d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Sirlene Martins de Menezes	Não
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I



8 CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

Análises realizados através de processos por amostragem, planilhas, acompanhamento de e-mails, publicações, leis, registros efetuados nos sistemas integrados do RPPS, atos do dia-a-dia, informações coletadas pelo site do IPMB, processos, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento, registro a conclusão e recomendação geral desta controladoria do 2º quadrimestre/2024.

Por não haver disponibilidade financeira, os repasses dos consignados da Caixa Econômica Federal referente à folha de pagamento do mês maio, julho e agosto/2024 e do Santander no mês de junho/2024, foram quitados após o vencimento. Por haver reincidências no atraso dos repasses, foi cobrado multa e juros no mês de agosto/2024 no valor de R\$ 3.835,45. Vale ressaltar que os convênios de consignados não há oneração do Instituto, pois os empréstimos são descontados na folha de pagamento dos segurados e repassados aos bancos conveniados, porém ao fazer o repasse após a data de vencimento, o Instituto tem que arcar com os juros e multas, com despesas fora do orçamento. O valor das parcelas do empréstimo descontado na folha de pagamento dos segurados e servidores representa um compromisso financeiro mensal que precisa ser honrado, impactando diretamente no dispêndio do Instituto de Previdência e em arcar com juros e multas e responsabilidades do Diretor Presidente.

O município continua com a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP) vencida desde 03/10/2021. A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal. Vale ressaltar que ofícios de cobranças não estão sendo efetivos, sendo necessário adotar novas medidas.

Conforme vem sendo relatado quadrimestralmente por este controle interno e registrado na Atas das reuniões ordinária do comitê de investimentos





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2024, a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura do Município de Barretos está inadimplente com os repasses dos parcelamentos de junho/2023 a julho 2024, taxa administrativa das competências de julho/2023 a julho/2024, contribuições patronais, referente às competências julho/2023^a maio/2024 (em aberto às atualizações monetárias), quanto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), está inadimplente com as contribuições patronais, referente às competências 04/2024 a 07/2024. Com a falta de repasse está ocorrendo a descapitalização dos investimentos, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB, como a folha de pagamento dos segurados, precatórios e RPVs. Além do mais, os altos valores dos precatórios e RPVs vêm onerando a vida financeira do IPMB, causando redução nos índices de investimentos e recursos aplicados do RPPS.

Em consulta a ata da reunião ordinária do conselho administrativo realizada na data de 27/06/2024. Além da inadimplência da Prefeitura com o Instituto, o Precatório está em torno de 10 milhões, embora não esteja em atraso, devido à falta de recursos está fora do cronograma para o pagamento, acumulando a dívida até 30/12/2024. Somente com os repasses das contribuições patronal e do servidor, não dá para pagar a folha de pagamento, sendo necessário que a prefeitura repasse parte do parcelamento para complementação e pagamento da folha, dos precatórios e RPVs. Necessário restabelecer a situação do atuarial e do aporte técnico. Com a mudança dos padrões dos cargos da prefeitura, o Instituto recebeu mais de 400 solicitações de revisão salarial, sendo que o Instituto não consegue arcar com essas despesas nas condições atuais.

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Por recomendação da nova lei de licitações e contratos, 14.133, faz-se necessário a elaboração do Plano Anual de Contração, que é o instrumento que

4 - 28 B @. Su 32
vlu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

consolida todas as compras e contratações que o IPMB pretende realizar ou prorrogar no ano, englobando todo tipo de compras, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS. A comprovação da certificação é exigida para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024. Em consulta as certificações, o IPMB tanto o conselho deliberativo, quanto o conselho fiscal, além do dirigente não possuem certificações exigidas, critério estes também exigido pelo CADPREV, impedindo o município de regularizar o CRP, além de apontamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Também relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores, a Sede do IPMB está com muitas avarias e estruturas prejudicadas, colocando em risco os servidores e os beneficiários. O Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” encontra-se sem movimentação desde abril 2023, aguardando laudo técnico da Secretaria de Obras do Município de Barretos. Recomendo que faça a reiteração do engenheiro para uma nova análise e parecer técnico da real situação da estrutura predial para possível deliberação e segurança do IPMB.

Tendo em vista que a licença emitida pelo corpo de bombeiros (AVCB) encontra-se vencida desde 12/01/2024, a fim de renovação da referida licença, fomos informados, pelo responsável técnico do corpo de bombeiros, que é

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

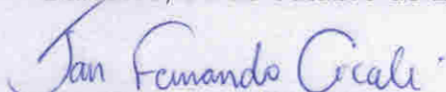
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

exigida uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos cuja área edificada ultrapasse os 200m². Considerando que a área edificada do IPMB é de 203,30 m², faz-se necessária a emissão de uma ART, a qual deverá ser emitida por um profissional qualificado na área de engenharia, para o prosseguimento da renovação a AVCB, que até o momento não foi realizada. O AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencido ou a falta dele, atesta que o imóvel em questão não está seguro para ser ocupado. Isso pode gerar advertências, multas e até o fechamento do imóvel.

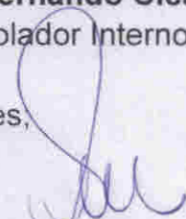
É de suma importância as recomendações deste controle interno para garantir a boa gestão do regime próprio e sanar as irregularidades. Portanto, todas informações coletadas que necessitam de adequação e regularização poderão ser apontadas pelos órgãos fiscalizadores e estarão passíveis de uma nova avaliação do controle interno no próximo quadrimestre.

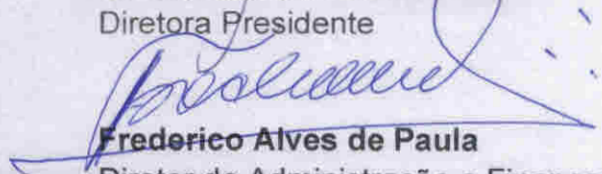
Encaminho este relatório para ciência, notificação e publicação no site do IPMB para a devida transparência.


Barretos, 04 de outubro de 2024.


Jan Fernando Cicalé
Controlador Interno

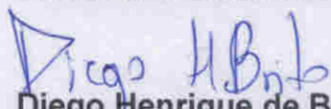
Cientes,


Sirlene Martins De Menezes
Diretora Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Leonardo da Silva Lisboa
Coordenador Previdenciário


Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade


Diego Henrique de Brito
Chefe de RH e Previdência